



PROCESSO N.º 82/2009

PROTOCOLO N.º 7.273.718-0

PARECER CEE/CEB N.º 74/11

APROVADO EM 28/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RAUL DE CARLI

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para fins de cessação.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5340/2010 – GS/SEED de 16 de dezembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Francisco Beltrão em 29/09/08, de interesse do Centro de Educação Profissional Raul de Carli, do Município de Francisco Beltrão, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para fins de cessação.

2. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Raul de Carli, está situado à Rua Tenente Camargo n.º 1385, Município de Francisco Beltrão, mantido por Raul de Carli – Escola Técnica de Prótese Dental S/C Ltda.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4459/02 de 13 de novembro de 2002, pelo prazo de 5 anos.

Justificativa da Instituição para a Cessação

No solicitado, a Direção (fl. 179) assim justifica:

O Centro de Educação Profissional Raul de Carli, informa que está solicitando a Renovação do Credenciamento desta Instituição de Ensino para fins de cessação do Curso Técnico em Prótese Dentária e que a partir dessa data não serão mais ofertadas matrículas. A renovação será apenas para documentar alunos concluintes em 2008. (fl. 179)



PROCESSO N° 82/2009

3. Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Raul de Carli	Odontologia Mestrado em Odontologia	Direção
Cristina Hryszko de Carli	Ensino Médio	Vice-Direção
Selma Jussara Sidral Padilho	Ciências Econômicas	Secretária

4. Curso Autorizado/Reconhecido

Curso	Autorização
Curso Técnico em Prótese Dentária	Resolução n.º 4459/02 de 13/11/02

5. Relatório de Autoavaliação

Os recursos humanos da instituição são diretamente constituídos pela direção devendo ter habilitação específica na área de prótese para promover o desenvolvimento da habilidade do educando para que o mesmo atinja o melhor nível teórico-prático e o seu desempenho seja compatível com o propósito da escola. Os recursos materiais e tecnológicos disponíveis estão em número adequados para que se possa desempenhar os trabalhos requisitados com laboratórios e equipamentos atuais da mesma forma o material bibliográfico se apresenta em número e qualidade desejáveis. A organização pedagógica está constituída pela direção, coordenação, professor de teoria, professor de prática e conselho de classe, a direção é o órgão que preside o funcionamento dos trabalhos dos professores e atividades dos alunos. A organização administrativa está constituída pela direção, direção auxiliar e secretaria. Os alunos têm participação no planejamento do trabalho com liberdade para expor à administração as dificuldades encontradas e dar sugestões para melhorar o processo ensino-aprendizagem. A avaliação prática do aluno é realizada no estágio, onde os trabalhos exigem as competências, habilidades e bases tecnológicas de todos os módulos onde é avaliado o desenvolvimento intelectual, interação aluno-sociedade, seu papel como profissional de saúde e seu desempenho como empresário visando a formação de profissionais para criação de laboratório próprio. Quanto à capacitação de docentes esta instituição possui um laboratório de pesquisa de onde originaram as apostilas para o curso, onde as prótese foram confeccionadas e fotografadas passo a passo. Os docentes são incentivados a participar de cursos e congressos com o objetivo do aperfeiçoamento de técnicas utilizadas bem como conhecimento de novas técnicas e novos materiais que exigem avaliação constante.



PROCESSO N° 82/2009

6. Relatório de Auto Avaliação do Curso

CURSO	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
TURNO	DIURNO			
TURMA				
ANO	MÓDULOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	18	3	15
2005	2º	15	3	12
2006	3º	14	2	12
2006	4º	12	4	8
2007	5º	8	1	7
2007	6º	7	1	6

OBSERVAÇÃO: O Curso Técnico em Prótese Dentária é um curso que exige um mínimo de 2400 horas para realizá-lo só na parte prática, o curso é muito bom, porém os custos se tornam altos pela duração em seis módulos conforme o currículo e torna-se inviável para alguns alunos que após concluir os três módulos solicitam transferência para escolas com carga horária menor com o objetivo de concluir e obter diploma, uma concorrência despertada pela boa aceitação do curso embora com carga horária bastante inferior. Um curso público nesta área despertaria grande interesse, visto que possui um amplo mercado com boa lucratividade.

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 593/2010, do NRE de Francisco Beltrão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Raquel Quadros – Licenciada em Pedagogia, Maristela Aparecida Vanin – Licenciada em Ciências e Leila de Fátima Vianna Giacomelli – Licenciada em Pedagogia, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição.(fls. 180 a 195)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 132/09 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional Raul de Carli, do Município de Francisco Beltrão, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para fins de cessação, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 82/2009

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 28 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB